



Lei Ordinária nº 11373 de 21 de maio de 2021

Ementa: Dispõe sobre o atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia em local que especifica e dá outras providências.

Autor: Deputado Paulo Araújo

Publicação:

Promulgação de lei: D.O. 22 de 21/05/2021, edição nº 28004 , da página nº 2 até a página nº 3

Data de início da vigência: 21 de maio de 2021

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 21 de maio de 2021

Apelido:

Assunto: Saúde

Tags: Empresas Públicas, Atendimento Preferencial, Portadores de Fibromialgia, Empresas Concessionárias

Situação: Não consta revogação expressa